



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.456/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 899312, portadora da cédula de identidade RG nº 5.905.202-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 825.417.879-87, nomeada em 15 de Setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10196/2014, com fruição no período de 20 de Julho de 2022 a 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 1902
DE N.º 121489
UAUARAMA 28 07 20
DIVISÃO DE ATOS CÍVIS